

b. FISCAL E SUPLENTE DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - Designação**1) Comando do 1º Grupamento de Engenharia**

Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Cel PTTC **OSMAR NUNES FERREIRA SANTOS**, CPF 734.***.***-68, Assessor do COE, como Fiscal e o SC **CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA**, CPF 885***.***-00, Analista COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **123/2021**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução dos Projetos Básico e Executivo de pavimentação da Rodovia BR-110/PE, trecho Entr PE 290/312/360 (Ibimirim) - Entr BR-316(B) (p/ Floresta) e da Rodovia BR-316/PE, trecho Entr BR-110(B)/PE-355 (Hotel do Pebá) - Entr PE-AL.

2) 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **MARCELO CAHU GONÇALVES**, CPF 044.***.***-01, Adj COE, como Fiscal e o Cap **YASSER ARAFAT BELÉM DE FIGUEIREDO**, CPF 044.***.***-75, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **554/2019**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução de serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA (5 anos) na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr BR-101 (Viaduto da Urbana -Natal) - Div RN/CE, Subtrecho: Entr RN-087 (Florânia) - Entr BR-110(A)/RN-233 (Campo Grande), Segmento km 219,40 ao km 290,80.

3) 2º Batalhão de Engenharia de Construção

a) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **RAFAEL BUARQUE DE GUSMÃO GOMES**, CPF 051.***.***-44, Adj COE, como Fiscal, e o Cap **DAVI TORQUATO DANTAS**, CPF 032.***.***-88, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **484/2022**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução dos serviços de Manutenção/Restauração da BR-222/PI - Subtrecho Entr. PI-117 (A) - São João do Arraial, segmento Km 82,6 - km 179,9 e acesso a Piripiri/PI, segmento Km 0,0 - Km 5,5 (Entr – 117).

b) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **RAFAEL BUARQUE DE GUSMÃO GOMES**, CPF 051.***.***-44 Adj COE, como Fiscal, e o Cap **DAVI TORQUATO DANTAS**, CPF 032.***.***-88, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **487/2023**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho: Entr BR-251 (Salto da Divisa) – Entr MG-406 (Almenara); Segmento: km 0,00 – km 61,60. Extensão: 61,60 km. PNV 367BMG0070 – 367BMG0080. Lote 01.

4) 3º Batalhão de Engenharia de Construção

mafe

a) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **RAFAEL BUARQUE DE GUSMÃO GOMES**, CPF 051.***.***-44, Adj COE, como Fiscal e o Cap **YASSER ARAFAT BELÉM DE FIGUEIREDO**, CPF 044.***.***-75, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **731/2019**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a Execução de serviços de restauração para adequação da capacidade da Rodovia Federal BR-135/MA - Lote 1, sub-trecho (Estiva/Estreito dos Mosquitos do km 25,0 ao 41,36).

b) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **RAFAEL BUARQUE DE GUSMÃO GOMES**, CPF 051.***.***-44, Adj COE, como Fiscal e o Cap **YASSER ARAFAT BELÉM DE FIGUEIREDO**, CPF 044.***.***-75, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **531/2020**, firmado entre o Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução de serviços do Programa CREMA, junto à rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso ao aeroporto do Tirirical – Entr. MA-364(B) (Div MA/PI)(Guadalupe), Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) – Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte), segmento: km 51,4 ao km 125,72.

5) 4º Batalhão de Engenharia de Construção

Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **MARCELO CAHU GONÇALVES**, CPF 044.***.***-01, Adj COE, como Fiscal e o Cap **DAVI TORQUATO DANTAS**, Adj COE, CPF 032.***.***-88, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **001/2020**, firmado entre a Vale Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução de obras remanescentes do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, sub-trecho Caetité-BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F – da Estrada Vicinal de acesso à BR – 135 até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco, situado entre as estacas 645+700 a 664+040.

6) 7º Batalhão de Engenharia de Combate

a) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **MARCELO CAHU GONÇALVES**, CPF 044.***.***-01, Adj COE, como Fiscal e o SC **CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA**, CPF 885***.***-00, Analista COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **280/2020**, firmado entre Ministério da Infraestrutura - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a execução de serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE.

b) Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do Art 3º, da Portaria - DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, designo o Maj **MARCELO CAHU GONÇALVES**, CPF 044.***.***-01, Adj COE e como Fiscal o SC **CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA**, CPF 885***.***-00, Adj COE, como Suplente, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada (**TED**) nº **04303220220011-000674/SNSH-MIDR**, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), visando a implantação de 14

sistemas de abastecimento de águas simplificadas, com perfuração e captação em poços profundos, instalação de bombeamento, reservatório e distribuição por meio de chafariz, e com dessalinização (nos casos necessários), nos municípios de Lajes Pintadas, São Tomé, Coronel Ezequiel, Campo Redondo, Jaçanã, Santa Cruz e Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

7) Em consequência:

- a) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO**, do TED 123/2021;
- b) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** e da função de Suplente, o TC **CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES**, do TED 554/2019;
- c) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** e da função de Suplente o Cap **ARLAN DE ARAÚJO MELO**, do TED 231/2020;
- d) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO**, do TED 484/2022;
- e) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** do TED 731/2019;
- f) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO**, do TED 531/2020;
- g) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** e da função de Suplente, o TC **CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES**, do TED 2/2021;
- h) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** e da função de Suplente o Maj **PABLO FADUL GONZALEZ**, do TED 001/2020;
- i) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO**, do TED 280/2020;
- j) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO** e da função de Suplente, o Maj **PABLO FADUL GONZALEZ**, do TED 09/2021;
- k) Fica dispensado da função de Fiscal Titular, o TC **ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO**, do TED 04303220220011-000674/SNSH-MIDR; e
- l) O COE/Cmdo 1º Gpt E, o 1º BEC, o 2º BEC, o 3º BEC, o 4º BEC, o 7º BE Cmb e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 57693, de 27 de fevereiro de 2024, da(o) COE)

c. PORTARIAS PUBLICADAS NO BE - Divulgação

"COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.171, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga o resultado das metas de desempenho instrucional relativo aos servidores civis do Exército no ano de 2023, para fim de aplicação das Normas para Atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), dos Servidores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-02.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio de 2020, e da Portaria Normativa nº 109/GM-MD, de 3 de dezembro de 2019.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª Sch/EME/C Ex Nº 1.244, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.245, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024